



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 2036/1984		
Ementa DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DOS CARGOS DE CHEFE DE SECRETARIA E CHEFE DE TESOURARIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.		
Data da Norma 04/04/1984	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Em vigor		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
Govêrno Eng.º José Carlos Tonin

LEI Nº 2.036 DE 04 DE ABRIL DE 1.984
=====

"Dispõe sobre regularização das referências dos -
cargos de Chefe de Secretaria e Chefe de Tesoura-
ria , da Câmara Municipal de Indaiatuba".

O ENGº JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Município-
de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele -
sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Os cargos isolados de provimento efeti-
vo de Chefe de Secretaria e Chefe de Tesouraria, ambos clas-
sificados na Referência 17 do Anexo I, da Tabela I da Lei -
nº 2.018 de 01 de dezembro de 1.983, que faz parte integran-
te desta lei, passarão a ter o padrão de vencimentos cor-
respondente à Referência 18 , com os vencimentos previstos-
na Tabela I do Anexo II, que integra esta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.03.84.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 04 de abril
de 1.984.

ENGº JOSÉ CARLOS TONIN
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERIDO

